



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a)

LUCA BRENNNA

Fica notificado(a) do **INDEFERIMENTO** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração e Notificação nº 210/2022 - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE**, protocolo nº 08270.007529/2022-08.

Desde já, fica o estrangeiro informado da possibilidade de interpor defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br**, em seu próprio nome ou por meio de procurador, com instrumento de mandato com poderes específicos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 27/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23859920** e o código CRC **22EB0646**.